



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;
Telefax: (098)3268-3057; E-mail: densinopmma@gmail.com

EDITAL Nº 004/2023 – DE
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREAS
RURAIS (EOSAR/2023)

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar **Policiais Militares da PMMA**, para o **Estágio de Operações e Sobrevivência em Áreas rurais (EOSAR/2023)**, que será realizado no 15º BPM, no período de 30/10/23 a 18/11/2023, devendo os candidatos obedecerem às seguintes condições:

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção para o preenchimento de vagas no **Estágio de Operações e Sobrevivência em Áreas rurais (EOSAR/2023)**, regida por este Processo Seletivo, será coordenada pela Diretoria de Ensino e realizada pelo 15º BPM em 02 (duas) etapas, sendo todas eliminatórias;
2. Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos neste Edital;
3. A seleção para o Estágio, obedecerá regras específicas de caráter técnico, nos termos do Item IV;
4. O Estágio terá duração de 15 (quinze) dias e as aulas ocorrerão nos períodos da manhã, tarde e noite.

II DAS VAGAS

1. Estão sendo oferecidas **35 (trinta e cinco) vagas** para o **EOSAR/2023**, conforme quadro abaixo e de acordo com o Anexo "A" deste Processo Seletivo:

ORD	INSTITUIÇÃO	VAGAS/DESTINAÇÃO
1	Polícia Militar do Maranhão	35 (trinta e cinco) sendo: 01 (uma) para oficial superior, 02 (duas) para oficiais intermediários e/ ou Subalternos e 32 (trinta e duas) para praças
TOTAL		35

2. As vagas do **EOSAR/2023** serão destinadas para Oficiais (superiores, intermediários e/ ou subalternos) e Praças Combatentes da PMMA.

III DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 28/09/2023 a 04/10/2023;
2. Os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação à Diretoria de Ensino pelo endereço eletrônico: **densinopmma@gmail.com**:

- a) Requerimento com autorização do Comandante, Chefe ou Diretor;
- b) Declaração do Anexo "E" assinada;
- c) Parecer favorável da JMS para curso ou Atestado Médico que comprove boas condições de saúde e capacidade física.

3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4. A ausência de qualquer documento acima, resultará no INDEFERIMENTO da Inscrição do candidato;

5. Os Requerimentos para inscrição enviados fora do prazo estabelecido **Não serão aceitos**.

IV DOS REQUISITOS

1. Ser voluntário;
2. Ser policial militar combatente da PMMA;
3. Estar no mínimo no comportamento BOM (Praça);
4. Não estar respondendo a procedimento/processo administrativo ou ação judicial;
5. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;
6. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
7. Estar APTO para curso pela Junta Militar de Saúde (JMS) ou comprovar boas condições de saúde.
8. Ter autorização expressa do seu Comandante, Chefe ou Diretor para realizar o curso.

V DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Do Deferimento das Inscrições(1ª etapa)

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, executada pela Coordenação do Estágio. O Deferimento da Inscrição, que compreende a 1ª Etapa; estará condicionado a apresentação de toda a documentação exigida no prazo previsto.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1ª	Inscrição	28/09/2023 a 04/10/2023	E-mail:densinopmma@gmail.com	DE
2ª	Teste de Aptidão Física	16 e 17/10/2023	Sede do 15º BPM (Bacabal-MA)	Coordenação do Estágio

2. Do Teste de Aptidão Física (2ª etapa)

Somente os candidatos que tiverem suas Inscrições Deferidas, publicadas pela DE, poderão realizar o Teste de Aptidão Física. Esta etapa será de caráter **eliminatório e classificatório**.

Os Testes de Aptidão Física serão realizados nos dias **16 e 17/10/2023; às 08h00 e 17h00 sede do 15º BPM (Bacabal-MA)**.

Devido à natureza do estágio, o TAF será regulado pelos Anexos "B" e "C" e não pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009.

O TAF é composto por 06 (seis) provas, onde cada uma **possui valores que variam de 60 (sessenta) a 100 (cem) pontos**, conforme especificado nos ANEXOS "B" e "C", exceto a prova de **Flutuação**. Sendo **admitido ao candidato somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer uma delas**;

O resultado da prova de **Flutuação** será expresso apenas pelo conceito APTO ou INAPTO, enquanto as demais valerão de 60 a 100 pontos cada uma, de acordo com o Anexo "C".

Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos**, após a média simples dos pontos obtidos de todas as provas, conforme Anexo "C".

Será considerado reprovado e consequentemente eliminado no Teste de Aptidão Física e do Processo Seletivo o candidato que:

- (1) Não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;
- (2) Deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas no Anexo "B";
- (3) Deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no Anexo "B";
- (4) Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas.

O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino no site da PMMA.

VI DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

1. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 2ª etapa, que tenham obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média simples;

2. A indicação para o preenchimento das vagas do I EOSAR/2023 dar-se-á obedecendo ao **critério de melhor índice técnico**, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação;

3. Para efeito de classificação, o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas;

4. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os **seguintes critérios como desempate**:

- 1º critério:** Corrida;
- 2º critério:** Natação;
- 3º critério:** Apoio;
- 4º critério:** Barra;
- 5º critério:** Abdominal;
- 6º critério:** Antiguidade.

5. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas.

VII DA COMISSÃO DE RECURSOS

A Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino da PMMA, pelo Coordenador do Estágio e pelo Sub Diretor de Ensino da PMMA.

A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino.

O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a **divulgação do resultado final** do processo seletivo para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, encaminhado ao e-mail da Diretoria de Ensino (**densinopmma@gmail.com**).

VIII DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os candidatos indicados para o **EOSAR/2023**, **deverão obrigatoriamente providenciar a relação de material constante do Anexo “D”**, que serão utilizados durante o estágio.

Havendo desistentes antes do início do estágio, serão indicados para o preenchimento das vagas os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento.

Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua UPM de origem.

As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do estágio, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer.

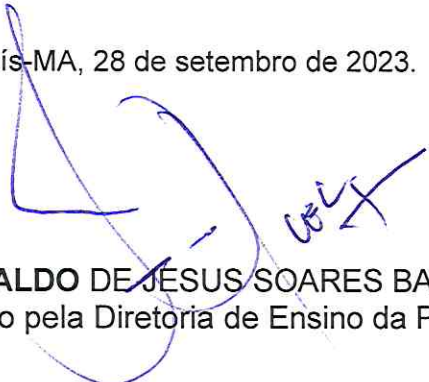
Os policiais militares da PMMA que obtiverem êxito na conclusão do EPR-2023 poderão ser convocados para compor o contingente do GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – GOE/15ºBPM (Bacabal-MA), independentemente da unidade em que estejam classificados, devendo compor o efetivo por 2 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período, a critério do Comandante Geral.

Os policiais militares que concluírem com êxito o EOSAR/2023 ficarão na função de estagiário e deverão se matricular no primeiro Curso de Operações Especiais, de Sobrevivência em Área Rural, Curso de Ações Táticas Especiais-CATE ou outros equivalentes, que sejam reconhecidos pelo Comando do CME.

Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (Oficiais e Praças) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo.

O estágio será realizado no período mínimo de 20 (vinte) dias na cidade de Bacabal-MA.

São Luís-MA, 28 de setembro de 2023.


CEL QOPM IVALDO DE JESUS SOARES BARBOSA
Respondendo pela Diretoria de Ensino da PMMA

ANEXO "A"

DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	DESTINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
I ESTÁGIO DE OPERAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREAS RURAIS (EOSAR/2023)	35	PMMA (03 Oficiais e 32 praças)	29/10/2023	30/10 a 18/11/2023	PMMA

ANEXO "B"

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ORDEM	DIAS	PROVAS	LOCAL
1	1º dia 16/10/2023 (08h00)	Flexão de cotovelos na barra	15ºBPM (Bacabal-MA)
2		Abdominal Remador	
3		Flexão de braços no solo	
4	1º dia 16/10/2023 (17h00)	Corrida de 8Km	Av. João Alberto, Bacabal-MA
5	2º dia 17/10/2023 (8h00)	Flutuação (30 minutos)	SESI – Bacabal-MA
		Natação 200 metros (estilo livre)	SESI – Bacabal-MA

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

PARTE	EXERCÍCIO	PADRÃO MÍNIMO	UNIFORME
	Flexão de cotovelos na barra	08	Camiseta, calção e tênis
	ABDOMINAL (Remador)	42 em 01 Minuto	Camiseta, calção e tênis
	Flexão de Braço (APOIO)	30	Camiseta, calção e tênis
1º O D I A	Corrida	8 KM em 50 minutos	Camiseta, calção e tênis
	Flutuação	30 min ininterruptos - cabeça fora da água sem apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia); não podendo tocar no chão, não podendo tocar na borda da piscina e não podendo realizar deslocamentos.	Uniforme de instrução com coturno
	Natação Fardado (qualquer estilo)	200 metros em 8 minutos	Gandola e calça de instrução sem coturno

ANEXO "C"

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TAF

NATAÇÃO 200m	CORRIDA 08km	ABDOMINAL REMADOR	FLEXÃO NA BARRA	APOIO DE FRENTE	PONTOS
7'51"- 9'00	49'01"- 50'	42	8	30	60
7'41"- 7'50"	48'01"- 49'	44	9	35	65
7'31"- 7'40"	47'01"- 48'	46	10	40	70
7'21"- 7'30"	46'01"- 47'	48	11	45	75
7'11"- 7'20"	45'01"- 46'	50	12	50	80
7'01"- 7'10"	44'01"- 45'	52	13	55	85
6'51"- 7'00"	43'01"- 44'	54	14	60	90
6'41"- 6'50"	42'01"- 43'	56	15	65	95
Até 6'40"	Até 42'	58	16	70	100

OBSERVAÇÕES

1. Classificação Geral

Soma dos pontos obtidos nas 5 (cinco) provas.

2. Critério de Desempate

Melhor índice na seguinte sequência: Corrida; Natação; Apoio; Barra; Abdominal ou Antiguidade.

3. Faixa Etária

Os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independente de faixa etária.

ANEXO "D"

RELAÇÃO DE MATERIAL OBRIGATÓRIO PARA O ESTÁGIO

MATERIAL	QTD
FACÃO DE MATO 14 (COM BAINHA PRETA DE COURO)	1
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	1
KIT DE HIGIENE PESSOAL	1
KIT DE LIMPEZA DO ARMAMENTO	1
LONA DE PLÁSTICO PRETA 4X4 METROS	1
CANTIL COM CANECA	1
COTURNO	1
LANTERNA TÁTICA	1
SACO DE GELO DE 100L	4
SACOS DIVERSOS DE 10L (NÃO É DE LIXO)	15
LIGA DE CÂMARA DE AR	VÁRIAS
TALHER ARTICULADO	1
KIT DE SOBREVIVÊNCIA (PILHA, ISQUEIRO, PEDRA DE AMOLAR, VELA)	1
BÚSSOLA TIPO SILVA	1
SANDÁLIA DE BORRACHA TIPO HAVAIANAS	1
CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA CINZA	2
CAMISETA BRANCA	2
TÊNIS DE CORRIDA	1
MEIAS SOBRESALENTES (PRETAS E BRANCAS)	VÁRIAS
ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA	VÁRIAS
ROUPA CIVIL (ROUPA DE CONTATO)	1
MOCHILA VERDE GRANDE	1
KIT ANOTAÇÃO	1
CINTO DE GUARNIÇÃO C/COLDRE	1
SHORT TÉRMICO PRETO	2
CABO SOLTEIRO 6,0M	1
LINHA DE PESCAR NR100	1
ROLO DE RETINIDADE 4mm (1paratodos)	1
ROLO DE SILVER TEYP	1
KIT DE CAMUFLAGEM	1
LUZ QUÍMICA	1
UNIFORME CINZA COM GORRO CINZA	2
CAMISETA CINZA	2
ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	1
ABAFADORES PARA AULA DE TIRO	1
COLETE BALÍSTICO	1
PISTOLA.40 COM NO MÍNIMO 2 CARREGADORES	1
REDE GARIMPEIRA	1

Obs.: Os materiais deverão ser providenciados individualmente pelo aluno.

ANEXO “E”

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (posto/graduação, nome completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar o **I ESTÁGIO DE OPERAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREAS RURAIS – EOSAR/2023**, estando ciente de todas as condições relativas ao funcionamento do mesmo, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de aluno e da conduta na instrução, aprovada pela Diretoria de Ensino, além das normas emanadas pela coordenação do referido estágio, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações na qual estarei sendo avaliado.

Estou ciente que os policiais concludentes, poderão, a critério do comando da corporação, fazer parte do GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – GOE/15°BPM (Bacabal-MA) e que uma vez selecionado estarei obrigado a compor as equipes do COSAR por 2 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período.

Estou ciente que os policiais militares que concluírem com êxito o EPR/2023 ficarão na função de estagiário e deverão se matricular no primeiro Curso de Operações Especiais, de Sobrevivência em Área Rural, Curso de Ações Táticas Especiais-CATE ou outros equivalentes, que sejam reconhecidos pelo Comando do CME.

_____/MA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Aluno